



ATA Nº 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO- REF N - CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS

Aos catorze dias do mês de agosto de 2025, pelas onze horas, reuniu nas instalações do Município da Meda o Júri do procedimento concursal designado “ Procedimento Concursal para ocupação de 1 (UM) posto de trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, ref.ª N – Cantoneiro de Vias Municipais”, nomeado por despacho nº 10/2025 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara da Meda, datado de 20 de janeiro, na sequência da aprovação de abertura do procedimento supra identificado, em reunião de Câmara de 15 de novembro de 2024.

Estiveram presentes: David José Anselmo Fidalgo, Técnico Superior, na qualidade de presidente, Rui Alberto Peneda Morgado, Encarregado Operacional, na qualidade de 1º vogal efetivo, Sandra Marisa Constante Seixas, Técnica Superior na qualidade de 2º vogal efetivo.

O Júri reuniu no âmbito da audiência de interessados, para apreciar as eventuais alegações dos candidatos nos termos do disposto no artigo 23.º e 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. Não tendo dado entrada qualquer alegação, o júri deliberou converter em definitiva a Lista Unitária de Ordenação Final:

Lista Unitária de Ordenação Final:

Candidatos Admitidos:

1.º Bruno Filipe Carvalho Trigo – 12,45 valores

Candidatos Excluídos:

André Filipe Branco Reto – a)

Luís Carlos Pimentel Moreira - a)

José Francisco Pinheiro Lopes – a)

Mário Aristides Ramos Sôto – a)

Obs:

- a) *Candidatos excluídos do procedimento concursal por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos.*

Deliberou ainda, por unanimidade submeter a homologação do Dirigente Máximo do Serviço, Presidente da Câmara Municipal, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados,



acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 3 do artigo 25.º da citada Portaria.

Mais deliberou o júri, por unanimidade notificar os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

O presidente de Júri,

(David José Anselmo Fidalgo)

Os Vogais Efetivos,

(Rui Alberto Peneda Morgado)

(Sandra Marisa Constante Seixas)